



Regulamento do Concurso Municipal de Fotografia Meu Olhar sobre Pinheiro Preto

1. Do concurso

O Concurso Municipal de Fotografia **Meu Olhar sobre Pinheiro Preto** tem como objetivo reunir as imagens que melhor retratem as diversidades atrativas de Pinheiro Preto, a partir de perspectivas diferentes e criativas. O concurso é amador e aberto para toda comunidade.

O concurso selecionará as 03 melhores fotos (maior votação por critérios – Comissão Julgadora) para serem submetidas a votação popular de 1º, 2º e 3º lugar, através da plataforma “facebook” oficial da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, e posteriormente as 03 primeiras colocadas serão impressas e expostas durante o evento de aniversário de município de Pinheiro Preto no dia 19 de maio de 2024.

A participação no concurso é voluntária e gratuita, os 03 (três) primeiros colocados irão receber premiação em dinheiro sendo:

1º lugar: R\$ 500,00

2º lugar: R\$ 300,00

3º lugar: R\$ 200,00.

2. Da participação

Os interessados em participar devem ser residentes do município de Pinheiro Preto, apresentando comprovante de residência, e preenchendo o formulário online, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto <https://pinheiropreto.sc.gov.br/>, anexando somente 01 (uma) fotografia para participação no concurso municipal de fotografia, que deverá estar no formato jpg e em boa qualidade.

Cada participante poderá participar com somente 01 (uma) fotografia.

As inscrições serão realizadas, seguindo os critérios deste regulamento, **entre os dias 05 de abril e 03 de maio de 2024.**

Ao fazer a sua inscrição, o inscrito garante que a fotografia apresentada é de sua autoria e não constitui plágio de espécie alguma, assumindo exclusivamente qualquer eventual responsabilidade em relação ao direito autoral e de imagem. Além disso, o participante cede integralmente os direitos autorais sobre a fotografia, e autoriza o uso de sua fotografia na exposição, bem como, publicação em mídias digitais e impressas.



A apresentação do Termo de Autorização de Uso de Imagem será obrigatória para todas as fotografias inscritas. O participante deverá assinar o Termo de Autorização, anexando ao formulário de inscrição online, ou ainda, poderá entregá-lo na Secretaria de Educação Cultura e Esportes de Pinheiro Preto.

Somente poderão participar candidatos menores de idade **a partir de 16 anos**, mediante apresentação de Termo de Autorização de Participação assinado por seu responsável legal, devendo anexar o arquivo no formulário de inscrição. O modelo do Termo de Autorização de Participação encontra-se em anexo a este Regulamento e no website do Município de Pinheiro Preto/SC.

3. Das fotografias

Entre os registros aceitos para o concurso estão imagens de pontos turísticos, lugares emblemáticos, costumes, religiosidade, monumentos, gastronomia, artes, atividades desportivas e outras vertentes que possam representar Pinheiro Preto.

4. Da seleção

A seleção das fotografias inscritas, será realizada **do dia 06 à 08 de maio**, selecionando as 03 (três) melhores fotografias com maior pontuação, avaliadas pela Comissão Julgadora, que será composta por três 03 (três) especialistas da área, que irão verificar se os participantes cumprem com os requisitos exigidos neste regulamento. Sendo informados os 03 (três) selecionados **no dia 10 de maio**, na plataforma do Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, para irem à votação popular de 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente.

Os critérios da seleção que será realizada pela Comissão julgadora, serão os seguintes:

- 01 - Composição fotográfica**
- 02 - Criatividade e originalidade.**
- 03 - Relevância e qualidade artística.**

Para o julgamento, os jurados atribuirão notas de 05 à 10 aos candidatos, permitindo-se o fracionamento das mesmas. Serão selecionadas pela Comissão julgadora as 03 (três) maiores pontuações totais das fotos dentre as inscritas.

Em caso de empate, a classificação recairá a favor do concorrente que obtiver melhor nota, de acordo com os itens: 01 - Composição fotográfica, 02 - Criatividade e originalidade, e 03 - Relevância e qualidade artística, respectivamente. Persistindo, ainda, o empate caberá, ao Presidente da Comissão Julgadora o voto de desempate

5. Da votação popular

Selecionadas pela Comissão julgadora as 03 (três) melhores fotos dentre as inscritas, a votação popular para definição de 1º, 2º e 3º lugar, será decidida através da plataforma Facebook oficial da Prefeitura de Pinheiro Preto, sendo as



fotos com maior número de “curtidas”, respectivamente, primeira, segunda e terceira colocadas. O período para votação popular será dos **dias 10 a 15 de maio, encerrando às 15h00.**

6. Da premiação

A divulgação do resultado final da votação popular será **no dia 19 de maio de 2024**, durante a programação de aniversário de 62 anos do município de Pinheiro Preto, aonde serão expostas as 03 (três) fotos vencedoras. Sendo atribuída a seguinte premiação.

1º lugar: R\$ 500,00

2º lugar: R\$ 300,00

3º lugar: R\$ 200,00

O pagamento da premiação aos vencedores ocorrerá diretamente na conta corrente do vencedor.

Parágrafo único - A entrega da premiação no dia do evento será apenas simbólica e o crédito dos valores referentes à premiação será realizado em conta corrente dos vencedores até 30 (trinta) dias.

O não cumprimento dos requisitos informados desclassificará automaticamente o participante. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora. Dúvidas sobre o Concurso devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Concurso, para o e-mail turismo@pinheiropreto.sc.gov.br.